



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO EXECUTIVO Nº 3880/2019 DE 26 DE Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.062,62 aquisição de Equipamentos retroescavadeira

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art. 8º da Lei nº,1084/2018¹ no valor de R\$ 88.062,62((retroescavadeira) , com a seguinte classificação:

Órgão: 06	Secretaria da Agricultura
Unidade 01	SMADMA ORGÃO SUBORDINADOS
Função: 20	Agricultura
Subfunção: 606	Extensão Rural
Programa: 1010	Cultivando
Ação ² :	Aquisição de equipamentos
Elemento: 44.90.52.00.	Equipamentos e material Permanente
Valor: 88.062,62	Oitenta e oito mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos
Fonte de recurso:	

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto Lei Nº 1074/2018 que autorizou a abertura do crédito suplementar que, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição da República, poderá ser a própria Lei Orçamentária.



¹ Conforme o art. 2º da Portaria MOG nº 1113/2018, a ação poderá ser: Projeto, Atividade ou Operação Especial.

I- Pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos [1113-1] no valor 88.062,62: (Oitenta e oito mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
) Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

II Pelos recursos provenientes de Transferência Voluntária da União, emenda parlamentar previsto no "Contrato de Repasse" **MAPA 871101/2018** com governo Federal , no valor de R\$ 88.062,62 ((Oitenta e oito mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

GILSON DE ALMEIDA

PrefeitoMunicipal